



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.263/2023, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

A sessão virtual do certame será realizada no PORTAL DE COMPRAS PREGÃO ONLINE BANRISUL, endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, no dia **19 de dezembro de 2025, às 09h**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. OBJETO

1.1 Registro de preços para a eventual aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal.

1.2 O Município não homologará valores superiores aos de referência.

1.3 As entregas dos produtos destinados à merenda escolar serão realizadas diretamente nas Escolas Municipais, durante o período de vigência da ata de registro de preços, conforme os endereços de entrega (anexo V). O prazo de entrega dos produtos, quando solicitado, é de 03 (três) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento, **independente da quantidade solicitada (não há pedido mínimo)**.

1.4 Os itens de padaria e confeitaria serão solicitados pela Municipalidade com antecedência mínima de 03 (três) dias da data prevista para entrega, que deverá ser realizada junto à Secretaria solicitante.

1.5 Finalizada a fase de lances, o licitante que tiver a melhor proposta será comunicado pelo Pregoeiro para apresentar sua(s) amostra(s), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no item 10 deste edital.

1.6 Por se tratar de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de adquirir todo o quantitativo licitado.

1.7 Os itens 23, 24, 67, 68, 69, 121, 137, 138, 143, 177, 180, 183, 192, 213, 214 e 222 são destinados a ampla participação, e os demais itens à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1 Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2 As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no site: www.pregaobanrisul.com.br

2.3 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



2.3.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

2.3.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 As propostas deverão ser enviadas por meio da plataforma do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observado o item 4 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2 Após encerrada a etapa de negociação e julgamento das propostas, serão solicitados pelo pregoeiro os documentos de habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, para que sejam enviados por meio da plataforma do sistema eletrônico, observado o prazo previsto no item 11.1 deste edital.

3.3 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, bem como demais condições previstas nos campos seguintes, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

4. PROPOSTA

4.1 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.



4.2 Os licitantes deverão registrar seus preços nos campos disponibilizados na plataforma do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

4.3 Encerrada a etapa de lances e negociação final, o licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar via plataforma do sistema eletrônico, no prazo de até 02 (duas) horas, a proposta financeira readequada ao preço final, com identificação das marcas, nos moldes do ANEXO II – Modelo de Proposta.

4.4 Os licitantes deverão apresentar proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, utilizando 2 (duas) casas depois da vírgula.

4.5 No preço proposto deverão estar incluídas as despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

4.6 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Para fins de habilitação neste pregão, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá enviar por meio da plataforma do sistema eletrônico os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 11 deste Edital:

5.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial no caso de empresa individual;
- b) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5.1.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (licitante), emitida em prazo não superior a 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.



5.1.4 DECLARAÇÕES abaixo, que poderão estar contidas em um único documento, nos moldes do ANEXO III:

- Que atende aos requisitos de habilitação e tem pleno conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Que para os fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que não possui no quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que a proposta financeira compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que, (EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), cumpre os requisitos legais estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.2 USO DOS BENEFÍCIOS LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

- a) As microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico, quando do envio da proposta inicial, que enquadra-se nessa(s) categoria(s). A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- b) A microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo.
- c) A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que apresentem alguma restrição.
- d) A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea “b”, implicará na inabilitação do licitante.



5.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.4 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.5 Para as certidões que não expressarem o prazo de validade será considerado como válido o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

7.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.



7.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.7.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

7.7.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8. MODO DE DISPUTA

8.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração de enquadramento de que trata o item 5.2 deste Edital;

9.2 Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor;

9.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.



9.4 O disposto no item 9.2 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.5 Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.6 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 4.3 deste Edital, sob pena de desclassificação.

10.3 A pedido da empresa ou por decisão do pregoeiro, o prazo informado poderá ser prorrogado.

10.4 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.5 Finalizada a fase de lances, o licitante que tiver a melhor proposta será comunicado pela Pregoeira para apresentar sua(s) amostra(s), relativa(s) aos produtos que forem provisoriamente classificados, para avaliação e seleção, a qual deverá ser entregue em até 02 (dois) dias úteis.

10.6 As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação (Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro, São Sebastião do Caí/RS – CEP 95760-000), nos termos da Resolução nº 038/2009 – FNDE, e deverão estar embaladas e identificadas com etiquetas que contenham, no mínimo, a razão social da licitante e identificação da licitação e do item.

10.7 A avaliação a seleção dos produtos da alimentação escolar ficará a cargo da área de nutrição da SMECTD, que emitirá parecer em laudo devidamente assinado e identificado, nos termos do art. 4º, II, da Resolução do CFN nº 465/2010.

10.8 Serão desclassificados os itens das propostas das licitantes que tiverem a respectiva amostra reprovada ou não apresentada, bem como quando for cotado produto de marca diversa daquela oferecida como amostra.

10.9 No caso da amostra ser reprovada ou não apresentada, o item será adjudicado à empresa subsequente na ordem de classificação, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra.



10.10 Não haverá devolução das amostras, pois as mesmas serão consumidas quando de sua avaliação.

10.11 Após a emissão do(s) laudo(s) com os produtos aprovados, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante.

10.12 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1 Encerrada a etapa de negociação e julgamento das propostas, o pregoeiro solicitará os documentos de habilitação de que trata o item 5 deste edital, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, concedendo prazo de 2 (duas) horas para que sejam enviados por meio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação.

11.1.1 A pedido da empresa ou por decisão do pregoeiro, o prazo informado poderá ser prorrogado.

11.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, em sede de diligência, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSOS

12.1 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

12.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 12.1, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo de até 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

12.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO



13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.4 A contratação com os detentores da ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de empenho de despesa, observado o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

14.5 Os preços registrados poderão ser atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado OU de fato que eleve o custo dos bens, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do inciso IV do § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

14.6 O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

- a) for liberado;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) não aceitar o preço revisado pela Administração.

14.7 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

- a) pelo decurso do prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução de obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.8 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

15. EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1 A contratada se obriga a entregar o objeto deste certame de acordo com as especificações descritas neste Edital e seus anexos.

15.2 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da contratante especialmente designado.



15.3 É expressamente vedada a subcontratação do objeto contratual.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal, aprovada pela Secretaria Municipal competente, através de depósito bancário em conta corrente de titularidade da Contratada.

16.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

17. DOS RECURSOS FINANCEIROS

17.1 A despesa correrá nas seguintes dotações orçamentárias:

21400	Gabinete do Prefeito
22805	Gabinete do Prefeito
22870	Gabinete do Prefeito
22710	Gabinete do Prefeito
22655	Gabinete do Prefeito
31400	Secretaria da Fazenda
41400	Secretaria de Educação
412400	Secretaria de Educação
42300	Secretaria de Educação
423530	Secretaria de Educação
451400	Secretaria de Educação
452400	Secretaria de Educação
423530	Secretaria de Educação
45400	Secretaria de Educação
454400	Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto
451530	Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto
51400	Secretaria de Obras Públicas, Infr. e Serviços
58090	Secretaria de Obras Públicas, Infr. e Serviços
61400	Secretaria da Saúde e da Família
61530	Secretaria da Saúde e da Família
711400	Secretaria de Assistência Social
712400	Secretaria de Assistência Social
71360	Secretaria de Assistência Social
78000	Secretaria de Assistência Social
78010	Secretaria de Assistência Social
724400	Secretaria de Assistência Social
43998	Secretaria de Assistência Social
79000	Secretaria de Assistência Social
79010	Secretaria de Assistência Social
811400	Secretaria da Administração, Gestão e Recursos Humanos
81210	Secretaria da Administração, Gestão e Recursos Humanos



81100	Secretaria da Administração, Gestão e Recursos Humanos
91120	Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Ouvidoria
84400	Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Ouvidoria
11100	Secretaria da Agricultura
11160	Secretaria da Agricultura

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo passível da aplicação das seguintes sanções:

- a) advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato, e não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II a VII do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea c" supra.

18.2 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 18.1 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

18.3 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 18.1 do presente Edital.

18.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.5 A aplicação das sanções previstas no item 18.1 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.6 Na aplicação das sanções previstas, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, os efeitos, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas de defesa.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

19.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no sítio do Sistema Eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Informações complementares e dúvidas referentes a este Edital poderão ser sanadas pelos interessados de segunda à quinta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h15min às 16h30min, E na sexta-feira das 7h30min às 13h, junto ao Setor de Licitações do Município de São Sebastião do



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Caí, através do telefone (51) 3635.2500, ramal 4004, ou ainda no email: licitacao@saosebastiaodocai.rs.gov.br

20.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.3 A participação neste Pregão implicará a plena aceitação aos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

20.4 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.5 Integram o presente edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Modelo de proposta financeira;

Anexo III – Modelo de declaração;

Anexo IV – Minuta de ata de registro de preços;

Anexo V – Locais de entrega.

20.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião do Caí para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião do Caí, 09 de dezembro de 2025.

João Marcos Duarte Guará
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

1. DO OBJETO

Fornecimento de diversos gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no presente termo.

A ata de registro de preços decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais viável é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para as secretarias da Administração Municipal, por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório na modalidade Pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, por se tratar de bens/serviços de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, incisos XIII e XLI, art. 17, § 2º, e 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do critério de julgamento de “Menor Preço” se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

As despesas com frete, carga e descarga, transporte, encargos, tributos, e demais despesas inerentes ao fornecimento serão de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante contratada.

Na tabela do item 9 consta a relação de itens e quantitativos estimados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Há necessidade de apresentação de amostra de itens.
- b) Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- c) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a) PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: As entregas dos produtos serão realizadas diretamente nas Escolas Municipais e secretarias, durante o período de vigência da ata de registro de preços, conforme os endereços de entrega (anexo V). O prazo de entrega dos produtos, quando solicitado, é de 03 (três)



dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento. A Contratada deverá observar os horários de funcionamento das repartições para a devida entrega.

b) Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, sendo que o(s) vencedor(es) do(s) item(s) carne(s) obrigatoriamente deverá entregar o(s) produto(s) em veículo apropriado com refrigeração.

c) Verificada a desconformidade de algum dos itens pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no Edital.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

a) O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

b) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

c) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

d) Após a assinatura do contrato/ata, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato.

f) O fiscal do contrato/ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

g) O fiscal do contrato/ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega da respectiva nota fiscal, mediante aceite dos materiais, a ser conferida pela Secretaria Municipal competente.

b) A forma de pagamento será por meio de crédito em conta bancária, devendo a contratada informar banco, agência, operação e número da conta bancária em nome da contratada.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

a) O fornecedor será selecionado por meio da realização do respectivo processo licitatório, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO DO ITEM.



b) Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos no edital para fins de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores referenciais para contratação estão apostos nos custos unitários da tabela abaixo, sendo que a Administração não homologará valores superiores a estes.

A quantidade estimada foi prevista com base no histórico de aquisições, para um período de 12 (doze) meses, e a possibilidade de prorrogação por igual período.

Por se tratar de contratação por sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de adquirir todo o quantitativo licitado.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor unit. R\$
01	Abacate. Novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, com boa apresentação ao exame visual, sem danificações físicas, sem deterioração. Cor e odor característicos do alimento.	1.000	Quilo	R\$ 7,39
02	Abacaxi pérola. Tipo extra, de primeira qualidade, maduro no ponto, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso mínimo de 1kg por unidade. Cor e odor característicos do alimento.	2.000	Unidade	R\$ 7,91
03	Abobrinha italiana. Casca lisa, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, com boa apresentação ao exame visual, sem danificações físicas, sem deterioração. Cor e odor característicos do alimento.	400	Quilo	R\$ 5,93
04	Aipim. Branco, congelado sem casca, processado e embalado em saco plástico, higienizados e cortados em toletes com aproximadamente 10cm de comprimento. Com aspecto, cor, odor e sabor próprios do alimento. Livre de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica lacrada, contendo todas as informações nutricionais, lote/fabricação e validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.	2.000	Quilo	R\$ 10,24
05	Açúcar baunilha. Açúcar aromatizado artificialmente sabor baunilha. Pacote com 500 gramas. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega. Amostra para análise do vencedor	50	Pacote	R\$ 7,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06	Açúcar confeiteiro. Açúcar impalpável, composto por açúcar refinado finamente moído e amido de milho. Pacote com 500g. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega. Amostra para análise do vencedor.	50	Pacote	R\$ 8,43
07	Açúcar cristal. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, unidades de 1 kg. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	5.000	Quilo	R\$ 5,43
08	Açúcar demerara. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, unidades de 1 kg. Açúcar granulado de coloração amarela. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	300	Quilo	R\$ 7,04
09	Açúcar mascavo. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, de até 1 kg. Contendo como ingrediente único: açúcar mascavo. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	500	Quilo	R\$ 12,59
10	Adoçante líquido dietético. Adoçante dietético, líquido. Frasco de 100ml. Composto de água, sorbitol, edulcorantes artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, número do lote, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. Amostra para análise do vencedor.	30	Unidade	R\$ 7,96



11	Água mineral sem gás. Água mineral natural, sem gás, em garrafa pet descartável de 500 ml a 510 ml, tampa com rosca e lacre, validade de 12 meses. O produto deverá conter no rótulo: procedência da água; nome da fonte; marca do produto; data de envase não superior a 30 (trinta) dias da data da entrega pelo fornecedor, número do Registro no Ministério da Saúde. Amostra para análise do vencedor.	3.000	Unidade	R\$ 1,50
12	Água mineral com gás. Água mineral natural, com gás, em garrafa pet descartável de 500 ml a 510 ml, tampa com rosca e lacre, validade de 12 meses. O produto deverá conter no rótulo: procedência da água; nome da fonte; marca do produto; data de envase não superior a 30 (trinta) dias da data da entrega pelo fornecedor, número do Registro no Ministério da Saúde. Amostra para análise do vencedor.	1.500	Unidade	R\$ 1,60
13	Alface crespa. Fresca, de 1ª qualidade, graúda, limpa e sem sujidades, com boa apresentação ao exame visual, sem danificações físicas, sem deterioração. Cor e odor característicos do alimento.	4.000	Unidade	R\$ 3,54
14	Alfajor. Alfajor com biscoito de chocolate, recheio de doce de leite e cobertura de chocolate ao leite. Circunferência de 6 a 8 cm e peso de 48 a 65 gramas. Validade mínima de 03 meses.	1.000	Unidade	R\$ 3,91
15	Alho. Novo, de 1ª qualidade, graúdo, em cabeças, firme e intacto, sem broto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Cor e odor característicos do alimento.	600	Quilo	R\$ 31,64
16	Amendoim sem casca. Tipo 1, subgrupo selecionado, pacote de 500g, com selo ABICAB. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	200	Pacote	R\$ 11,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

17	Amido de milho. Embalagem de 500g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Unidade	R\$ 6,66
18	Arroz integral. Tipo 1 integral, classe longo fino. A embalagem deve ser de saco transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, de 1 kg. Isento de mofo e de odores estranhos. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Quilo	R\$ 5,82
19	Arroz parboilizado. Tipo 1, classe longo fino. A embalagem deve ser de saco transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, de até 1 kg. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor	7.000	Quilo	R\$ 5,45
20	Atum ralado ao natural. Atum enlatado em conserva de água e sal, latas com peso líquido mínimo 170 gramas, sem amassamentos, ferrugens e estufamentos e que contenham data de fabricação e validade. Produto com no máximo 30 dias de fabricação. Amostra para análise do vencedor.	200	Lata	R\$ 10,47
21	Aveia em flocos finos. Caixa/pacote de 200g, resistente, íntegra. Produto natural. Ingredientes: aveia. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Caixa	R\$ 4,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

22	Balas sortidas. Bala mastigável, pacote com no mínimo 600g, tipo sortida, sabor iogurte. Amostra para análise do vencedor.	500	Pacote	R\$ 13,58
23	Banana caturra. Nova, de 1ª qualidade, em pencas, com grau médio de maturação, polpa firme e intacta, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	20.000	Quilo	R\$ 5,51
24	Banana prata. Nova, de 1ª qualidade, em pencas, com grau médio de maturação, polpa firme e intacta, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	20.000	Quilo	R\$ 6,45
25	Batata doce branca/rosa. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos, limpa, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	1.000	Quilo	R\$ 5,27
26	Batata inglesa branca. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos, limpa, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	3.000	Quilo	R\$ 5,60
27	Bebida láctea sabor chocolate. Rica em vitaminas e cálcio, pronto para beber, embalagem tetra pak de 200ml. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Unidade	R\$ 1,89
28	Bergamota. Nova, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, peso médio de 100g, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	8.000	Quilo	R\$ 4,86
29	Beterraba. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa, sem folhas, sem brotos, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	2.000	Quilo	R\$ 5,29
30	Bicarbonato de sódio. Embalagem plástica de 80 gramas, conteúdo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade (mínimo de 1 ano) e peso líquido. Amostra para análise do vencedor.	50	Pacote	R\$ 2,87



31	Biscoito caseiro amanteigado. Novo. Produzido com ingredientes de qualidade. Pacote com no mínimo 350 gramas. Validade mínima de 3 meses. Amostra para análise do vencedor.	200	Pacote	R\$ 11,70
32	Biscoito caseiro de milho. Novo. Produzido com ingredientes de qualidade. Pacote com no mínimo 350 gramas. Validade mínima de 3 meses. Amostra para análise do vencedor.	200	Pacote	R\$ 11,25
33	Biscoito de amendoim. Novo. Produzido com ingredientes de qualidade. Pacote com no mínimo 300 gramas. Validade mínima de 3 meses. Amostra para análise do vencedor.	200	Pacote	R\$ 10,99
34	Biscoito de arroz. Embalagem plástica, pesando no mínimo 150g. Sem adição de sal, sem conservantes ou aromatizantes, Não contendo glúten, açúcar, leite e derivados e gordura hidrogenada. Devem conter todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Pacote	R\$ 8,39
35	Biscoito de milho. Tipo rosquinha. Pacote com no mínimo 300 gramas. Validade mínima de 3 meses. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Pacote	R\$ 6,81
36	Biscoito de pão de mel. Glacado. Pacote com no mínimo 300 gramas. Validade mínima de 3 meses. Amostra para análise do vencedor.	200	Pacote	R\$ 7,01
37	Biscoito doce, tipo Maria. Embalagem plástica com dupla proteção, pesando entre 350g e 400g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Pacote	R\$ 6,88



38	Biscoito doce, tipo polvilho. Embalagem plástica pesando entre 350g e 400g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Pacote	R\$ 12,83
39	Biscoito doce sem açúcar e sem adoçante. Embalagem de 300g. Com ingredientes: Amido de milho, batata doce, gordura vegetal de palma, fécula de mandioca, banana com casca, água, uvas passas, ameixa desidratada, bicarbonato de amônia, lecitina de soja, fermento químico e canela. Constando na embalagem: informações nutricionais, rotulagem, data de fabricação e validade. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Pacote	R\$ 7,88
40	Biscoito de Polvilho com Batata Doce. Embalagem de 300g. Com ingredientes: Polvilho azedo, batata doce, água kangen pH 9,5, óleo vegetal de coco, fibras e sal himalaia. Constando na embalagem: informações nutricionais, rotulagem, data de fabricação e validade. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Pacote	R\$ 9,61
41	Biscoito de Polvilho – Ventilha Natural. Embalagem de 300g. Com ingredientes: Polvilho azedo, água, gordura de palma, leite em pó integral, sal, fibras, ovo integral em pó e extrato de alecrim. Constando na embalagem: informações nutricionais, rotulagem, data de fabricação e validade. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Pacote	R\$ 10,97
42	Biscoito salgado, tipo cream craker. Embalagem plástica com dupla proteção, pesando entre 350g e 400g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Pacote	R\$ 7,22



43	Biscoito salgado, tipo gergelim. Embalagem plástica com dupla proteção, pesando entre 350g e 400g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	200	Pacote	R\$ 8,13
44	Biscoito Torradinha zero açúcar. Embalagem mínima de 150g. Com ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, sal, fermento biológico e reforçador. Constando na embalagem: informações nutricionais, rotulagem, data de fabricação e validade. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Pacote	R\$ 11,97
45	Biscoito Torradinha grãos e fibras. Embalagem de 300g. Com ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, água, óleo de palma, sal, fibras, fermento biológico, melhorador de farinha, linhaça, gergelim, chia. Constando na embalagem: informações nutricionais, rotulagem, data de fabricação e validade. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Pacote	R\$ 13,73
46	Bobina plástica 1kg. Bobina para congelar alimentos. Saco plástico, transparente, picotado, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 1kg e dimensão aproximada de 20x25cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 500 sacos. Amostra para análise do vencedor.	200	Unidade	R\$ 15,27
47	Bobina plástica 3kg. Bobina para congelar alimentos. Saco plástico, transparente, picotado, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 3kg e dimensão aproximada de 25x40cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 500 sacos. Amostra para análise do vencedor.	200	Unidade	R\$ 18,50
48	Bolinha de queijo. Peso mínimo 25 gramas, recheio de queijo e orégano. Fresca. Frito no dia da entrega.	2.000	Unidade	R\$ 1,13
49	Bolo de banana com aveia. Macio. Assado. Peso 500g. Fresco. Sabor e odor característicos. Produzido no dia da entrega.	1.000	Unidade	R\$ 39,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

50	Bolo de cacau. <u>Sem adição de leite e derivados e ovos.</u> Macio e assado, Tamanho aproximado 15x20, peso aproximado de 500g. Sabor e odor característicos. Produzido no dia da entrega.	400	Unidade	R\$ 36,54
51	Bolo de cacau sem glúten. <u>Sem adição de farinha de trigo e farinha de trigo integral, e leite.</u> Macio e assado, Tamanho aproximado 15x20, peso aproximado de 500g. Sabor e odor característicos. Produzido no dia da entrega.	200	Unidade	R\$ 40,14
52	Bolo de cenoura. <u>Sem adição de leite e derivados e ovos.</u> Macio e assado, Tamanho aproximado 15x20, peso aproximado de 500g. Sabor e odor característicos. Produzido no dia da entrega.	400	Unidade	R\$ 29,50
53	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate. Macio. Assado. Tamanho 30x40cm. Peso aproximado de 3kg. Cobertura de chocolate e com granulados. Fresco. Sabor e odor característicos. Produzido no dia da entrega.	100	Unidade	R\$ 56,13
54	Bolo de chocolate com cobertura. Macio. Assado. Tamanho 30x40cm. Peso aproximado de 3kg. Cobertura de chocolate e com granulados. Fresco. Sabor e odor característicos. Produzido no dia da entrega.	100	Unidade	R\$ 56,11
55	Bolo de coco com leite condensado. Macio. Assado. Tamanho 30x40cm. Peso aproximado de 3kg. Cobertura de leite condensado e coco. Fresco. Sabor e odor característicos. Produzido no dia da entrega.	100	Unidade	R\$ 52,40
56	Bolo de maçã integral. Macio. Assado. Peso 500g. Fresco. Sabor e odor característicos. Produzido no dia da entrega.	1.000	Unidade	R\$ 25,13
57	Bolo simples. <u>Sem adição de leite e derivados e ovos.</u> Macio e assado, Tamanho aproximado 15x20, peso aproximado de 500g. Sabor e odor característicos. Produzido no dia da entrega.	400	Unidade	R\$ 21,48
58	Bolo simples sem glúten. <u>Sem adição de farinha de trigo e farinha de trigo integral, e leite.</u> Macio e assado, Tamanho aproximado 15x20, peso aproximado de 500g. Sabor e odor característicos. Produzido no dia da entrega.	200	Unidade	R\$ 29,28
59	Bombom. Wafer recheado com cobertura sabor chocolate, contendo 25 gramas cada. Embalado individualmente com plástico. Recheado com chocolate ao leite crocante. Pacote contendo 1 kg. Amostra para análise do vencedor.	120	Pacote	R\$ 52,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

60	Brócolis. Novo, de 1ª qualidade, cabeça bem fechada, não pode estar amarelado, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Peso médio de 800g. Cor e odor característicos do alimento.	2.000	Unidade	R\$ 5,93
61	Cacau em pó natural. Sem adição de açúcar, 100% cacau. Embalagem plástica íntegra, contendo informações do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade. Embalagem de 200g. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Unidade	R\$ 8,76
62	Cachorro quente. Pronto para consumo. Pão massa doce mínimo 50g, molho, duas salsichas inteiras, milho, ervilha e batata palha. Embalado em saco plástico.	1.500	Unidade	R\$ 6,64
63	Café torrado e moído. Tradicional. Embalagem a vácuo de 500g. Selo de pureza da ABIC. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Pacote	R\$ 38,82
64	Canela em pó. Embalagem individual, em saco transparente, bem selada, cor e odor característicos do alimento. Pesando entre 50g a 100g. Devem constar as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando a data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	150	Pacote	R\$ 4,24
65	Canela em pau. Embalagem individual, em saco transparente, bem selada, cor e odor característicos do alimento. Peso mínimo de 30g. Devem constar as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando a data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	80	Pacote	R\$ 6,85



66	Caqui chocolate. Novo, de 1ª qualidade, grau de maturação no ponto, tamanho médio, frutos limpos, sem defeitos ou perfurações na casca, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor.	2.000	Quilo	R\$ 8,93
67	Carne bovina, corte coxão de dentro, de 1ª qualidade. Congelado, sem gordura e tecido conjuntivo de revestimento aparente. Apresentar cor e odor característico do alimento. Embalada em plástico transparente próprio. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto e data de embalagem, peso e prazo de validade. Embalagem de 1kg. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses. Amostra para análise do vencedor.	3.000	Quilo	R\$ 42,11
68	Carne bovina, corte patinho, de 1ª qualidade. Congelado, sem gordura e tecido conjuntivo de revestimento aparente. Apresentar cor e odor característico do alimento. Embalada em plástico transparente próprio. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto e data de embalagem, peso e prazo de validade. Embalagem de 1kg. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses. Amostra para análise do vencedor.	3.000	Quilo	R\$ 38,58
69	Carne bovina, moída, de 1ª qualidade. Congelada. Embalada em plástico transparente próprio. <u>Sem aponeuroses e gorduras</u> . Obrigatório constar na embalagem: nome do produto e data de embalagem, peso e prazo de validade. Embalagem de no máximo 1 kg. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Validade mínima de 12 meses. Amostra para análise do vencedor.	9.000	Quilo	R\$ 30,86
70	Cebola branca. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	5.000	Quilo	R\$ 5,24



71	Cenoura. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa, sem folhas, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	5.000	Quilo	R\$ 5,62
72	Cereal de milho. Tipo flocos <u>sem adição de açúcar e seus derivados</u> . Embalado em sacos de polietileno e entregue dentro de caixas de papelão reforçado. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, prevista na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	800	Quilo	R\$ 20,13
73	Cereal Natural, Granola tradicional. Composta de aveia em flocos, fibra e gérmen de trigo, uvas passas, flocos de milho, sementes, oleaginosas. Sem adição de açúcar ou mel, e seus derivados. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	200	Quilo	R\$ 24,79
74	Chá. Caixa com 10 gramas, contendo 10 saquinhos, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Chá nos tipos camomila, erva doce, endro, frutas vermelhas, maçã com canela. Amostra para análise do vencedor.	150	Caixa	R\$ 4,10
75	Chocolate em pó Chocolate em pó 50% cacau contendo os seguintes ingredientes: cacau, açúcar e aromatizante sintético idêntico ao natural. Embalagem atóxica resistente, com aproximadamente 200 gramas. Validade mínima de 06 meses. Amostra para análise do vencedor.	200	Pacote	R\$ 11,43
76	Chocolate granulado. Pacote de 150 gramas. Granulado de consistência macia e sabor acentuado de chocolate, não derretendo quando em contato com o frio ou umidade. Amostra para análise do vencedor.	150	Pacote	R\$ 5,08



77	Chuchu. Novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem brotos, limpo, não poderão estar murchos, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	3.000	Quilo	R\$ 4,62
78	Coco ralado seco. Sem adição de açúcar ou conservantes, de primeira qualidade, isento de contaminações físicas, químicas e biológicas. Embalagem de 100g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	600	Pacote	R\$ 5,70
79	Coco ralado úmido adoçado Coco ralado úmido adoçado, em flocos, pacote com 100 gramas, de alto teor de gordura, embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Amostra para análise do vencedor.	150	Pacote	R\$ 5,54
80	Colher descartável. Colher para sobremesa, descartáveis. Fabricado em poliestireno, forte, na cor branca ou cristal. Medidas 2,5x12,3cm. Pacote com 50 unidades. Amostra para análise do vencedor.	100	Pacote	R\$ 8,02
81	Colorau em pó. Envelope de 100g, isento de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características organolépticas. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Unidade	R\$ 2,94
82	Copo descartável para cafezinho. Copo plástico transparente ou branco, para cafezinho, de 50 ml, descartável, pacote com 100 unidades. Os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com NBR 14.865, NBR	150	Pacote	R\$ 5,17



	13230 da ABNT. Amostra para análise do vencedor.			
83	Copo descartável 200ml. Copo plástico transparente, de 200 ml, descartável, pacote com 100 unidades. Os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com NBR 14.865, NBR 13230 da ABNT. Amostra para análise do vencedor.	3.500	Pacote	R\$ 7,13
84	Copo térmico de isopor. Copo térmico de isopor, de 180 ml, descartável, pacote com 25 unidades. Para bebidas quentes e geladas. Os copos deverão estar em conformidade com as normas da ABNT. Amostra para análise do vencedor.	500	Pacote	R\$ 6,20
85	Couve-flor. Nova, de 1ª qualidade, só a inflorescência, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Peso médio 1,3kg. Cor e odor característicos do alimento.	3.000	Unidade	R\$ 6,54
86	Couve-folha. Fresca, de 1ª qualidade, limpa, não pode estar amarelada, firme e intacta, com coloração uniforme, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	3.000	Molho	R\$ 5,40
87	Coxa e sobrecoxa de frango. Congelada. Embalada em plástico transparente e próprio. A coxa deve estar separada da sobrecoxa e ambas partidas ao meio. Obrigatório constar na embalagem: nome do produto e data de embalagem, peso e prazo de validade. Embalagem de no máximo 1 kg. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Amostra para análise do vencedor.	7.000	Quilo	R\$ 10,64
88	Coxinha de frango. Peso mínimo 25 gramas, recheio de frango. Fresca. Frito no dia da entrega.	2.000	Unidade	R\$ 1,13



89	Cravo da Índia. Pacote com 40 gramas, constituídos por botões florais são, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Amostra para análise do vencedor.	50	Pacote	R\$ 4,58
90	Creme de leite Creme de leite UHT homogeneizado. Em embalagem Tetra Pak de 200g, 17% de gordura. Contendo data de fabricação e validade, com registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Sem necessidade de refrigeração antes da abertura da embalagem. Amostra para análise do vencedor.	120	Unidade	R\$ 4,23
91	Creme de leite pasteurizado (nata). Nata fresca, sabor suave, consistência firme, embalado em potes de polietileno com aproximadamente 300g de peso líquido, atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no SIM, SIE ou SIF. Validade de até 30 dias embalagem fechada. Amostra para análise do vencedor.	4.000	Pote	R\$ 9,53
92	Croissant. Semi folhado. Peso mínimo 25 gramas, recheio de presunto e queijo. Fresco. Assado no dia da entrega.	1.000	Unidade	R\$ 2,43
93	Croquete de carne. Peso mínimo 25 gramas, recheio de carne. Fresco. Frito no dia da entrega.	1.200	Unidade	R\$ 1,50
94	Cuca caseira simples Cuca caseira, macia, fresca, pesando entre 600g e 750g, embalada individualmente. Não deve ser embalada quente.	200	Unidade	R\$ 13,80
95	Cuca caseira recheada Cuca caseira, macia, fresca, recheada nos sabores doce de leite ,chocolate, coco ou abacaxi, pesando entre 600g e 750g, embalada individualmente. Não deve ser embalada quente.	200	Unidade	R\$ 21,57
96	Cupcake Sem recheio. Macio. Fresco. Com cobertura de chocolate. Peso mínimo de 50g. Produzido no dia da entrega.	1.000	Unidade	R\$ 3,90



97	Doce de frutas, sabor goiaba. Potes plásticos lacrados, com 400g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos potes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	400	Pote	R\$ 6,88
98	Doce de frutas, sabor morango. Potes plásticos lacrados, com 400g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos potes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	400	Pote	R\$ 6,88
99	Doce de frutas, sabor uva. Potes plásticos lacrados, com 400g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos potes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	400	Pote	R\$ 6,88
100	Doce de leite. Potes plásticos lacrados, com no mínimo 350g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos potes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor	1.200	Pote	R\$ 8,73
101	Doce de leite sem lactose. Potes plásticos lacrados, com no mínimo 350g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos potes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	50	Pote	R\$ 12,63
102	Docinho, tipo beijinho. Produzido com leite condensado, creme de leite, coco e manteiga. Peso mínimo 18 gramas. Enrolado em coco.	2.500	Unidade	R\$ 1,51
103	Docinho, tipo brigadeiro. Produzido com leite condensado, creme de leite, chocolate em pó e manteiga. Peso mínimo 18 gramas. Enrolado em chocolate granulado.	2.500	Unidade	R\$ 1,51
104	Enroladinho de salsicha Peso mínimo de 25g, assado. Feito no dia da entrega,	1.200	Unidade	R\$ 1,53



	pronto para consumo, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.			
105	Espinafre. Fresco, de 1ª qualidade, limpo, folha verde escura, não pode estar amarelado, com folhas íntegras, com coloração uniforme, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	500	Molho	R\$ 5,62
106	Extrato de tomate. Concentrado, sachê de 340 gramas, isentos de peles e sementes, a condicionado em pacotes tipos sachês, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Sachê	R\$ 3,84
107	Farinha de arroz. Embalagens individuais, resistentes, bem seladas e reforçadas. Devem conter todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens. Prazo mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Amostra para análise do vencedor.	500	Quilo	R\$ 12,70
108	Farinha de aveia. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, em embalagem plástica de até 200g, original do fabricante. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	600	Pacote	R\$ 4,72
109	Farinha de centeio. Embalagens individuais, resistentes, bem seladas e reforçadas. Devem conter todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens. Prazo mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem 1kg. Amostra para análise do vencedor.	200	Quilo	R\$ 8,74
110	Farinha de mandioca. Tipo 1, em embalagem plástica de 500g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	500	Quilo	R\$ 8,25



111	Farinha de milho. Flocos finos. Pré-cozido, de preparo instantâneo, em embalagem de papel ou plástica com 500g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Quilo	R\$ 5,20
112	Farinha de rosca. Embalagem plástica resistente de 500g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	600	Pacote	R\$ 6,76
113	Farinha de trigo especial. Pacotes de papel grosso de 1kg ou 5kg, solda reforçada. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	6.000	Quilo	R\$ 5,15
114	Farinha de trigo integral. Embalagem plástica em pacotes de papel grosso pesando 1kg, resistente, com solda reforçada, íntegra. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	500	Quilo	R\$ 5,83
115	Feijão preto. Tipo 1, novo, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados, ardidos, brotados e/ou carunchados. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	7.000	Quilo	R\$ 6,43



116	Fermento biológico seco instantâneo. Envelopes com 10g cada, sem apresentar umidade. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	4.000	Envelope	R\$ 2,09
117	Fermento químico em pó. Fermento em pó químico. Fermento químico seco. Potede 100 gramas. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. As embalagens devem estar com boa aparência, sem deterioração. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor	2.000	Pote	R\$ 4,12
118	Filtro de café 102 Filtro de papel para café nº 102. Descartável. Caixa com 30 unidades.	100	Caixa	R\$ 4,71
119	Filtro de café 103 Filtro de papel para café nº 103. Descartável. Caixa com 30 unidades.	100	Caixa	R\$ 5,08
120	Fórmula infantil de partida. Fórmula infantil em pó. Lata de 800g – nº 1, a base de proteínas lácteas, para lactentes até o 6º mês, enriquecida com ferro, com predominância da proteína do soro de leite em relação a caseína, fonte de carboidratos 100% lactose, adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Com data de validade de no mínimo 1 ano a contar da data de entrega. Amostra para análise do vencedor.	600	Lata	R\$ 73,18
121	Fórmula infantil de seguimento. Fórmula infantil em pó. Lata de 800g – nº 2 a base de proteínas lácteas, para lactentes a partir do 6º mês, enriquecida com ferro, com predominância da proteína do soro de leite em relação a caseína, adicionada de prebióticos, nucleotídeos, DHA e ARA, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Com data de validade de no mínimo 1 ano a contar da data de	2.000	Lata	R\$ 71,65



	entrega Amostra para análise do vencedor.			
122	Fórmula infantil de soja. 100% de proteínas isoladas de soja, enriquecida com L.metionina; 100% gordura vegetal; adição dos ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa, vitaminas, oligoelementos e minerais nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Apresentação: lata de 800g. Amostra para análise do vencedor.	200	Lata	R\$ 99,76
123	Garfo descartável. Garfos para sobremesa, descartáveis. Fabricado em poliestireno, forte, na cor branca ou cristal. Medidas 2,3x12,9cm. Pacote com 50 unidades. Amostra para análise do vencedor.	100	Pacote	R\$ 4,15
124	Gelatina em pó incolor e sem sabor. Embalagem plástica resistente, íntegra e bem selada, de 24g. Sem adição de açúcar ou derivados. Devem conter todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens. Prazo mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	200	Unidade	R\$ 6,81
125	Gergelim Semente de gergelim. Composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem contendo 200 gramas. Amostra para análise do vencedor.	50	Pacote	R\$ 11,80
126	Goiabada Embalagem de 300g. Com rótulo apresentando informações nutricionais, lote, ingredientes, procedência, data de fabricação e validade. Amostra para análise do vencedor.	60	Unidade	R\$ 5,15
127	Grostoli (cueca virada). Doce. Macio. Fresco. Produzida no dia da entrega. Peso aproximado entre 35g e 50g cada. Frita. Polvilhada com açúcar.	200	Quilo	R\$ 29,84



128	Guardanapos de papel. Folha simples, macio, medida mínima 30x29,5cm. Em papel gofrado, branco, 100% fibras celulósicas. Pacote com 50 guardanapos.	350	Pacote	R\$ 4,60
129	Iogurte (sabores: morango e salada de frutas) Ingredientes: Leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de morango e coco. Deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor. Acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 01 litro. No caso de acidificação imprópria ou alteração no sabor do iogurte fornecido, este deverá ser repostado no mesmo período. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Prazo de validade mínimo de 21 dias a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	4.000	Litro	R\$ 8,26
130	Iogurte Natural. 800g parcialmente desnatado contendo apenas leite e/ou leite reconstituído, leite em pó e fermento lácteo. Sem glúten, sem sabor e sem adição de açúcar e seus derivados. Devidamente embalado e rotulado, registro no SIM, SIE ou SIF e entregue em condições favoráveis para o consumo, em temperatura adequada para o produto. Em embalagem plástica contendo no mínimo 800g. Prazo de validade mínimo de 21 dias a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	1.500	Unidade	R\$ 12,95
131	Kit festa. Kit festa contendo 1 (um) risóles de carne 25g, 1 (um) risóles de frango 25g, 1 (um) enroladinho de salsicha 25g, 1 (um) croquete 25g, 1 (um) cachorro quente c/ pão massinha doce (pão de no mínimo 25g, molho, salsicha e batata palha), 1 (um) brigadeiro 18g, 1 (um) beijinho 18g e 1 (um) croissant de chocolate 25g. Os itens deverão ser frescos, feitos no dia, e entregues em embalagem plástica retangular, descartável e fechada.	1.500	Unidade	R\$ 29,75
132	Kiwi Nacional. Maduro no ponto, consistência firme, casca íntegra, sem machucados, sem sujidades, apresentação em unidades de aproximadamente 80g.	1.000	Quilo	R\$ 24,58
133	Laranja do Céu. Nova, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, pesando entre 120 e 180g, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor Característicos do alimento.	7.000	Quilo	R\$ 5,60



134	Laranja para suco. Nova, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, pesando entre 120 e 180g, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	7.000	Quilo	R\$ 4,78
135	Leite condensado. Embalagem de 395 gramas, tipo tetra pack, contendo leite integral, açúcar e lactose. Amostra para análise do vencedor.	250	Unidade	R\$ 6,28
136	Leite de soja. Alimento de soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação em embalagem de 1 litro, tipo tetra pak, com registro no Ministério da Agricultura. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	400	Litro	R\$ 8,23
137	Leite em pó. Integral, instantâneo, embalagem resistente, com solda íntegra, pesando 400g. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	12.000	Pacote	R\$ 17,31
138	Leite tipo Longa Vida. Integral, processado pelo sistema UHT, com 3,0% à 3,5% de gordura, sem aditivos, embalagem asséptica, hermeticamente fechada, embalagem de 1 litro, tipo tetra pak. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	30.000	Litro	R\$ 5,74



139	Leite tipo longa Vida sem lactose. Embalagem de 01 litro, tipo tetra pack, com registro no Ministério da Agricultura. No caso de acidificação imprópria do leite fornecido, este deverá ser repostado no mesmo período. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	200	Litro	R\$ 6,60
140	Lentilha gráuda. Nova, tipo 1, em embalagem plástica transparente, resistente, íntegra, com 400g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	5.000	Pacote	R\$ 6,95
141	Limão Taiti. Novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de maturação, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	1.000	Quilo	R\$ 5,07
142	Linguiça mista. Linguiça mista, tipo calabresa, defumada, fina, fresca, resfriado (a), com aspecto normal, de boa qualidade, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantidas em refrigeração e temperatura adequada, acondicionada em saco de polietileno. Embalagem mínimo 200g. Amostra para análise do vencedor.	40	Quilo	R\$ 21,03
143	Maçã fuji ou gala. Nova, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, pesando em torno de 150g, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas, bem consistentes e sem rachaduras. Cor e odor característicos do alimento.	25.000	Quilo	R\$ 10,63
144	Mamão formosa. Novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	7.000	Quilo	R\$ 9,59



145	Mamão papaia. De primeira, tamanho grande com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Cor e odor Característicos do alimento.	7.000	Quilo	R\$ 10,15
146	Manga Rosa. Nova, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	8.000	Quilo	R\$ 7,50
147	Manteiga sem sal. Tablete de 200g. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	2.500	Tablete	R\$ 12,73
148	Maracujá. Redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Cor e odor característicos do alimento.	1.000	Quilo	R\$ 18,78
149	Margarina vegetal sem sal. Sob forma de emulsão, principal do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade. O produto deverá ter no mínimo 70% de matéria graxa. Livre de gorduras trans. Pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Armazenada em potes de 500g, a embalagem deve estar vedada. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	4.000	Pote	R\$ 8,28



150	Margarina vegetal sem sal e sem derivados de leite. Sem sal, sob forma de emulsão, principal do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, livre de gorduras trans. O produto não deve conter nenhum tipo de adição de leite e derivados, como creme de leite. Embalagem de 500g. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	200	Pote	R\$ 9,13
151	Massa alimentícia com ovos para sopa. Tipo letrinha. Embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada com 500g. Contendo somente esses ingredientes: farinha de trigo, ovos, água e corante natural . Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	200	Pacote	R\$ 6,06
152	Massa alimentícia sem ovos e sem leite. Tipo parafuso, de semolina. Embalagem de 500g. Contendo somente esses ingredientes: farinha de trigo, água e corante natural . Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. Amostra para análise do vencedor.	200	Pacote	R\$ 5,46
153	Massa alimentícia parafuso. Tipo parafuso, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda íntegra, pesando 500g. Contendo somente esses ingredientes: farinha de trigo, ovos, água e corante natural . Ao exame visual, o produto deverá apresentar-se íntegro sem estar quebrado e sem caruncho. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	4.000	Pacote	R\$ 4,61



154	Massa alimentícia penne. Tipo penne, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda íntegra, pesando 500g. Contendo somente esses ingredientes: farinha de trigo, ovos, água e corante natural . Ao exame visual, o produto deverá apresentar-se íntegro sem estar quebrado e sem caruncho. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	4.000	Pacote	R\$ 4,26
155	Massa alimentícia espaguete. Tipo espaguete, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda íntegra, pesando 500g. Contendo somente esses ingredientes: farinha de trigo, ovos, água e corante natural . Ao exame visual, o produto deverá apresentar-se íntegro sem estar quebrado e sem caruncho. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	4.000	Pacote	R\$ 4,21
156	Mel. Mel de abelhas, puro, com odor e sabor próprios do produto. Embalado em potes plásticos, com lacre, contendo 500 gramas. Validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Amostra para análise do vencedor.	30	Pote	R\$ 24,04
157	Melancia. Novo, de 1ª qualidade, grau de maturação média, tamanho médio, em torno de 10 kg por unidade, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas, casca firme. Cor e odor característicos do alimento.	4.000	Quilo	R\$ 2,31
158	Melão gaúcho ou espanhol. Novo, 1ª qualidade, grau médio de maturação, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas, casca firme. Cor e odor característicos do alimento.	4.000	Quilo	R\$ 7,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

159	Mexedor para café. Mexedor para bebidas (café, chá), descartáveis. Fabricado em poliestireno cristal, forte, medindo aprox. 8,5cm comprimento. Pacote com 250 unidades.	150	Pacote	R\$ 7,98
160	Mil folhas. Doce confeitado. Recheio de creme de confeitado ou doce de leite. Peso mínimo de 30 gramas. Polvilhado com açúcar de confeitado.	1.000	Unidade	R\$ 1,86
161	Milho para pipoca. Embalagens individuais, em grãos. A embalagem deve ser de saco transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, de 500g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Pacote	R\$ 4,40
162	Milho verde espiga. Novo, 1ª qualidade, grau médio de maturação, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	1.000	Unidade	R\$ 2,77
163	Milho em conserva. Embalagem de sachê prático 170 gramas de peso drenado e 240 gramas de peso líquido, com milho conservado em apenas água. Sem adição de açúcar e sal e sem conservantes.. Não pode conter glúten. A embalagem deve estar íntegra e bem vedada. Ingredientes: milho e água.	1.000	Unidade	R\$ 4,31
164	Mini pizza. Assada. Fresca. Peso mínimo 25g. Produzida no dia da entrega. Recheio de molho de tomate, queijo e calabresa ou frango.	4.000	Unidade	R\$ 1,83
165	Mini sanduíche. Pão de hambúrguer pequeno, com maionese, presunto, queijo e alface. Fresco. Produzido no dia da entrega.	2.000	Unidade	R\$ 1,82
166	Moranga cabotiá. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca firme, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	1.200	Quilo	R\$ 4,44



167	Morango. Bandejas de no mínimo 300g. Frescos e são, inteiros, limpos e livres de umidade externa anormal. Grau de evolução completa do tamanho, grau de maturação adequado para transporte e manipulação. Livres de golpeamento ou danos por lesões de origem física, mecânica ou biológica, acima de 5% e que afetem a aparência.	7.000	Bandeja	R\$ 10,39
168	Mortadela magra. Sem gordura e sem pimenta, em fatias de 20g aproximadamente. Cor, odor e aparência de acordo com as qualidades do alimento. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Amostra para análise do vencedor.	1.200	Quilo	R\$ 21,96
169	Noz moscada. Grão .Embalagem deve ser de saco transparente. Pacote mínimo 10g. Amostra para análise do vencedor.	20	Pacote	R\$ 4,96
170	Óleo de soja. Garrafa com 900ml. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas garrafas individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	4.000	Garrafa	R\$ 9,63
171	Orégano. Deverá ser constituído por folhas sãs, secas, limpas, de cor verde pardacenta. Cheiro e sabor próprio. Embalagem 100g. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Pacote	R\$ 7,36
172	Ovos de galinha. Tipo 1, vermelho, embalados por dúzia. A casca deve apresentar-se íntegra sem rachaduras e sem sujidades. Em condições adequadas para o consumo. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF Amostra para análise do vencedor.	7.000	Dúzia	R\$ 10,16
173	Pão de queijo. Fresco do dia, assado, peso mínimo 40 gramas depois de assado, isento de impurezas e corpos estranhos.	1.000	Unidade	R\$ 1,55



174	Pão fatiado sem leite e sem ovos. Embalagem de 400g. O produto deve ser fresco e acondicionado em embalagem plástica atóxica, onde devem estar estampados a data de fabricação e o prazo de validade. Amostra para análise do vencedor.	400	Unidade	R\$ 9,55
175	Pão fatiado sem açúcar. Embalagem de 400g. <u>Não podendo conter açúcar e seus derivados na lista de ingredientes.</u> O produto deve ser fresco e acondicionado em embalagem plástica atóxica, onde devem estar estampados a data de fabricação e o prazo de validade. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Unidade	R\$ 9,86
176	Pão forma fatiado. Pacotes de 500g, fatia de 25g. Atendendo especificações da legislação vigente. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 7 dias a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	10.000	Unidade	R\$ 7,83
177	Pão francês. Novo, pesando aproximadamente 50g por unidade. O produto deve ser fresco e acondicionado em embalagem plástica atóxica, onde deve estar estampados a data de fabricação e prazo de validade. Amostra para análise do vencedor.	90.000	Unidade	R\$ 1,22
178	Pão integral fatiado. Pacotes de 500g, fatia de 25g. Atendendo especificações da legislação vigente. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 7 dias a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Unidade	R\$ 9,19



179	Pão sovado. Tipo Massinha Doce. Novo, pesando aproximadamente 50g por unidade. O produto deve ser fresco e acondicionado em embalagem plástica atóxica, onde devem estar estampadas a data de fabricação e prazo de validade. Amostra para análise do vencedor.	8.000	Unidade	R\$ 1,24
180	Peito de Frango sem osso. Congelado. Limpo, não temperado, apresentando cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Amostra para análise do vencedor.	10.000	Quilo	R\$ 20,56
181	Pepino salada. Novo, de 1ª qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	2.000	Quilo	R\$ 6,05
182	Pêra. Nova, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, pesando entre 160 e 180g, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	5.000	Quilo	R\$ 11,55
183	Pernil de porco sem osso. Congelado. Embalado em plástico transparente próprio. Obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, data de embalagem, peso e prazo de validade. Embalagem de no máximo 1kg. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Amostra para análise do vencedor.	4.000	Quilo	R\$ 22,48
184	Pimentão verde. Novo, de 1ª qualidade, no mínimo 150g, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deteriorados. Cor e odor característicos do alimento.	1.200	Quilo	R\$ 10,83
185	Pinhão Novo, de 1ª qualidade, firme e íntegro, textura e consistência fresca, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deteriorados. Cor e odor característicos do alimento.	500	Quilo	R\$ 12,35



186	Pirulitos sortidos. Pacote no mínimo 500 gramas, pirulito em formato de esfera, comestível, sabor frutas, com talo pequeno. Amostra para análise do vencedor.	450	Pacote	R\$ 14,88
187	Polvilho azedo. Embalagem plástica transparente de 1 kg, resistente, com solda reforçada, íntegra. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	3.000	Quilo	R\$ 10,93
188	Polvilho doce. Derivado da mandioca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranho ao seu aspecto normal. Embalagem de 500g, termoselada, contendo informações do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade mínima de 6 meses a partir da entrega do fornecedor. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Pacote	R\$ 6,29
189	Pratos descartáveis 15cm. Fabricado em poliestireno, na cor branca. Tamanho mínimo: 15cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades. Amostra para análise do vencedor.	500	Unidade	R\$ 3,48
190	Pratos descartáveis 21cm. Fabricado em poliestireno, na cor branca. Tamanho mínimo: 21cm de diâmetro. Pacote com 10 unidades. Amostra para análise do vencedor.	500	Unidade	R\$ 3,61
191	Presunto. Cozido e separado fatia por fatia (aproximadamente 25g/fatia), acondicionado embalagem fechada, intacta, sem capa de gordura. Produzido com carne suína. Não congelado, embalagem fechada de 500g a 1 kg, constando informações nutricionais, data de validade, peso, fornecedor. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura, inspeção do SIF. Prazo de validade mínimo de 15 dias a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	200	Quilo	R\$ 31,63



192	Queijo muçarela. Fatiado e separado fatia por fatia, acondicionado embalagem fechada, intacta, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado. Sem ranço, de 1ª qualidade. Não congelado, embalagem fechada de 500 gramas 1 kg, constando informações nutricionais, data de validade, peso, fornecedor. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Prazo de validade mínimo de 90 dias a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	4.500	Quilo	R\$ 47,39
193	Rabanete. Novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpo, sem folhas, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	500	Quilo	R\$ 7,50
194	Refrigerante sabor cola. Refrigerante sabor cola, composto de água gaseificada, açúcar, cafeína, corantes e aroma natural, acondicionado em garrafa pet de 02 litros. Amostra para análise do vencedor.	120	Garrafa	R\$ 9,27
195	Refrigerante sabor guaraná. Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes, acondicionado em garrafa pet de 2 litros. Amostra para análise do vencedor.	120	Garrafa	R\$ 7,96
196	Repolho verde. Novo, de 1ª qualidade, no mínimo 1,7kg, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	3.000	Unidade	R\$ 4,83
197	Requeijão cremoso. Pote de no mínimo 180g, produzido com leite pasteurizado, levemente salgado, consistência firme. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Pote	R\$ 7,93



198	Risóles de carne. Tipo meia lua, peso mínimo 25 gramas. Fresco. Massa contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal, com recheio de carne, empanado com farinha de rosca e frito no dia da entrega.	2.000	Unidade	R\$ 1,36
199	Risóles de frango. Tipo meia lua, peso mínimo 25 gramas. Fresco. Massa contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal com recheio de frango, empanado com farinha de rosca e frito no dia da entrega.	2.000	Unidade	R\$ 1,33
200	Risóles de pizza. Tipo meia lua, peso mínimo 25 gramas. Fresco. Massa contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, margarina, sal com recheio de presunto, queijo e orégano, empanado com farinha de rosca e frito no dia da entrega.	2.000	Unidade	R\$ 1,46
201	Saco plástico. Saco plástico. Baixa densidade, composto de 100% polietileno atóxico, inodoro, fabricado com matéria-prima virgem, transparente, medidas 4 x 24 x 0,05mm (L x C x E) aproximadamente. Deve ser resistente nas laterais para não vaziar água. Pacote com 100 unidades.	350	Pacote	R\$ 5,80
202	Sagu. Embalagens individuais, resistentes, bem seladas e reforçadas, de até 500g. Feito a partir do amido da mandioca. Devem conter todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens. Prazo mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	200	Pacote	R\$ 8,26
203	Sal moído. Refinado, iodado, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra, embalagens com 1kg. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	2.000	Quilo	R\$ 2,31
204	Salada de frutas. Salada de frutas contendo no mínimo 5 (cinco) frutas, dentre elas: mamão, maçã, banana, uva, laranja ou suco de laranja, morango e manga. Sem adição de açúcar. Deverá ser entregue em copo de, no mínimo, 300ml, com tampa.	500	Unidade	R\$ 9,18



	Deve acompanhar uma colher descartável.			
205	Salsichão. Ingredientes: carne, sal, especiarias naturais desidratadas, aromas naturais. O produto deve ter registro no SIM, SIE ou SIF Amostra para análise do vencedor.	500	Quilo	R\$ 22,37
206	Sanduíche de pão francês. Pão francês (50g), com margarina, 1 fatia de presunto, 1 fatia de queijo, 1 folha de alface e 2 rodela de tomate. Fresco. Feito no dia da entrega. Embalado individualmente com plástico filme.	2.000	Unidade	R\$ 5,30
207	Sanduíche de pão fatiado. Pão de sanduíche fatiado (2 fatias) com margarina, 1 fatia de presunto, 1 fatia de queijo, 1 folha de alface e 2 rodela de tomate. Fresco. Feito no dia da entrega. Embalado individualmente com plástico filme.	2.000	Unidade	R\$ 4,62
208	Sanduíche natural. Pão integral fatiado, mínimo 75g de frango desfiado, alface, tomate e cenoura ralada. Fresco. Feito no dia da entrega. Embalado individualmente com plástico filme.	2.000	Unidade	R\$ 6,78
209	Semente de Chia. Grãos integrais, de 1ª qualidade, pacote de 200g. Embalagem íntegra e bem selada, plástica, resistente e atóxica. Sabor e odor característicos do alimento e sem alterações. O produto deve ser isento de materiais estranhos e sujidades. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	300	Pacote	R\$ 6,78
210	Semente de linhaça. Marrom, grãos integrais, de 1ª qualidade, pacote de 200g. Embalagem íntegra e bem selada, plástica, resistente e atóxica. Sabor e odor característicos do alimento e sem alterações. O produto deve ser isento de materiais estranhos e sujidades. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	300	Pacote	R\$ 9,72



211	Sonho de padaria. Recheado com doce de leite ou creme de baunilha. Polvilhado em açúcar. Peso aproximado entre 100 e 120g. Fresco. Feito no dia da entrega.	700	Unidade	R\$ 4,02
212	Suco de frutas. Suco de frutas em caixinha. 100% suco, industrializado, embalagem tetrapack de 200 ml, pronto para consumo, com canudo, sem adição de açúcar, sem conservantes. Ingredientes: suco concentrado, água, aroma natural. Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado. Não deve conter sacarose e outros sinônimos de açúcar na descrição dos ingredientes. Prazo de validade de no mínimo 5 meses a partir da entrega. Sabores: laranja ou uva. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Unidade	R\$ 4,03
213	Suco de laranja integral. 100% natural, sem adição de água, açúcar ou conservantes. Embalados em embalagens plásticas, contendo informações do fabricante, informação nutricional, lote/data de fabricação e prazo de validade. Amostra para análise do vencedor.	7.000	Litro	R\$ 15,14
214	Suco de uva integral. 100% natural, integral, sem adição de água, açúcar e conservantes. Obtido a partir do beneficiamento de uvas sadias classificadas e selecionadas. Embalados em garrafas de vidro ou plástico, contendo informações do fabricante, lote/data de fabricação e prazo de validade. Amostra para análise do vencedor.	7.000	Litro	R\$ 14,12
215	Tempero verde. Fresco, de 1ª qualidade, molho pesando em torno de 100g, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	2.300	Molho	R\$ 3,45
216	Tomate. Novo, de 1ª qualidade, grau médio de maturação, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas. Cor e odor característicos do alimento.	8.000	Quilo	R\$ 6,43
217	Uva comum de mesa. Branca, preta ou rosada, madura no ponto. 1ª qualidade, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, Sem estarem deterioradas.	4.000	Quilo	R\$ 13,77



218	Uva passa branca. Sem sementes, sem adição de açúcar. Pacote 150g. Acondicionado em embalagem plástica transparente, limpa, íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	3.000	Pacote	R\$ 10,20
219	Uva passa preta. Sem sementes, sem adição de açúcar. Pacote 150g. Acondicionado em embalagem plástica transparente, limpa, íntegra, contendo dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação/lote e data de validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	3.000	Pacote	R\$ 7,93
220	Vagem. Nova, de 1ª qualidade, verde, com boa apresentação ao exame visual, sem machucados, sem estarem deterioradas.	500	Quilo	R\$ 14,69
221	Vinagre de álcool. Embalagem plástica, com 750 ml. Composição: fermentado acético de álcool hidratado. Devem constar todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nas garrafas individuais. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Amostra para análise do vencedor.	1.000	Garrafa	R\$ 3,19
222	Cesta básica. A cesta deverá conter 1 (um) pacote de achocolatado em pó 400g, 1 (um) pacote de açúcar cristal 2kg, 1 (um) pacote de arroz branco 5kg, 1 (um) pacote de bolacha sortida mínimo 300g, 1 (um) pacote de café tradicional 500g, 2 (dois) pacotes de farinha de trigo 1kg/cada, 2 (dois) pacotes de feijão preto 1kg/cada, 1 (um) pacote de leite integral em pó 400g, 1 (um) pacote de massa espaguete 500g, 1 (um) pacote de massa parafuso 500g, 1 (um) sachê de molho de tomate 340g, 1 (um) óleo de soja 900ml, 1 (um) pacote de sal moído 1kg, 1 (um) pote de doce de frutas 400g, 1 (uma) lata de sardinha em óleo 125g, 1 (um) creme dental 90g, 1 (um) pacote de papel higiênico folha simples 4x12cmx30m, 1 (um) pacote de absorvente c/8unidades, cobertura suave e sem abas, e 1 (um) sabonete 85g. As cestas deverão ser entregues devidamente embaladas. Os itens de cada cesta deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade a contar da data da entrega.	2.000	Unidade	R\$ 169,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prevista no orçamento e informada no memorando das Secretarias participantes, anexada ao processo.

São Sebastião do Caí, dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços

Secretaria Municipal da Saúde e da Família

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal da Administração, Gestão e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Agricultura

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento do objeto deste ato convocatório, nas seguintes condições:

Razão Social: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor unit. R\$

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo e local de Entrega: conforme previsto no edital.
- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Local e data

Nome e assinatura do representante Legal

(A informação de contato de telefone e endereço de e-mail é obrigatória, a informação de contato de aplicativo de mensagens eletrônicas via número de telefone é opcional, porém preferível)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

A empresa _____, CNPJ nº _____,
através de seu representante legal, Sr.(a) _____,
CPF nº _____, vem por meio desta declarar que:

- Que atende aos requisitos de habilitação e tem pleno conhecimento das informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Que para os fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que não possui no quadro societário e de empregados servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que a proposta financeira compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Que, (EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), cumpre os requisitos legais estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome a assinatura do representante Legal



ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de São Sebastião do Caí, inscrito no CNPJ nº 88.370.879/0001-04, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 426, São Sebastião do Caí-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal _____, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida sito a Rua _____, na cidade de _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominado CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das exigências estabelecidas no edital e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente ATA o Registro de preços para a eventual aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública Municipal, de acordo com as condições no edital em epígrafe.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e quantidades são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT ESTIMADA	UNID.	VALOR UNIT.

1.3 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal, aprovada pela Secretaria Municipal competente, através de depósito bancário em conta corrente de titularidade da Contratada.

2.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

2.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 As entregas dos gêneros alimentícios serão realizadas diretamente nas Escolas Municipais, Centros Integrados e Secretarias, durante o período de vigência da ata de registro de preços, conforme os endereços de entrega (anexo V). O prazo de entrega dos produtos, quando solicitado, é de 03 (três) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento. A Contratada deverá observar os horários de funcionamento das repartições para a devida entrega.

3.2 As solicitações de entrega serão realizadas por autorização de fornecimento, encaminhadas para o e-mail informado pela contratada.



3.3 Os alimentos serão transportados e entregues adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte, sendo que o(s) vencedor(es) do(s) item(s) carne(s) obrigatoriamente deverá entregar o(s) produto(s) em veículo apropriado com refrigeração.

3.4 Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado nas condições previstas no respectivo edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O recebimento do objeto assim como sua fiscalização deverão seguir as condições previstas no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no respectivo Edital.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de São Sebastião do Caí.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Sebastião do Caí, RS, _____, _____ de 20xx.

Contratante

Contratada



ANEXO V – LOCAIS DE ENTREGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

Local	Endereço
EMEI Pingo de Gente	Rua Adolfo Schenckel, 686, Rio Branco
EMEI Vila Rica	Rua Olavo Flores, 01, Vila Rica
EMEI Meu Cantinho	Estrada da Barra do Cadeia, Lajeadozinho
EMEI Dona Norinha	Rua Osvaldo Cruz, 299, Loteamento Popular
EMEI Pedacinho do Céu	Travessa 02, s/nº, Bairro São Martim
EEL Santo Antônio	Rua 7 de Setembro, 879, Navegantes
EMEI Amor Perfeito	Av. Osvaldo Aranha, 107, Vila Rica
EMEI Bem me Quer	Rua Eva de Azevedo Vieira, 01, Conceição
EMEI Tia Jussara	Rua José Bonifácio, 501, bairro Quilombo
EMEF Conceição	Rua Eva de Azevedo Vieira, 40, Conceição
EMEF São José	Rua Ver. José Goulart, 385, Loteamento São José
EMEF General David Canabarro	Av. Conceição, 469, Vila São Martim
EMEF Coronel Pedro de Alencastro Guimarães	Rua Oderich, 489, Navegantes
EMEF Dr. Alberto Pasqualini	Estrada da Divisa, 165, Areião
EMEF Coronel Paulino Teixeira	Estrada Maçonaria, 1300, estrada que leva ao Santuário
EMEF Olavo Bilac	Estrada Campestre Santa Teresinha, 6687
EMEF Dona Augusta de Vargas	Estrada de Santa Teresinha, 1055, em frente à Agrosul
EMEF Waldomiro Alberto Van Grol	Rua Padre João Wagner, 3850, Chapadão
EMEF Benno Seidel	Estrada da Vigia, 7221
EMEF Santo Inácio	Estrada Pareci Velho, 6123
EMEE Renascer	Rua das Pitangueiras, 303, Loteamento Laux
Centro Integrado Campestre	Estrada do Campestre da Conceição, 1535 (antiga Escola Nossa Senhora dos Navegantes)
Centro Integrado Navegantes	Rua General Câmara, 731, bairro Navegantes
Secretaria de Educação	Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Centro
Secretaria da Administração	Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Centro
Secretaria da Saúde	Av. Bruno Cassel, 848, Vila Rica
Secretaria de Assistência Social	Rua Ari Baierle, 177, Centro
Secretaria de Obras	Av. Dr. Bruno Cassel, 170
Secretaria de Agricultura	Av. Dr. Bruno Cassel, 170
Gabinete do Prefeito	Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Centro
Secretaria da Fazenda	Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Centro